

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: c8ugyvho <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 09/09/2021 Indicação nº 6060/2021 Protocolo nº 9487/2021</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Janaina Riva</p>		

**INDICA AO GOVERNO DO ESTADO, COM CÓPIA AO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DELEGADO GERAL DA POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL DE MATO GROSSO, DEMONSTRANDO A NECESSIDADE DE PROMOVER O AUMENTO DO EFETIVO POLICIAL DA GERÊNCIA DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO - GCCO, COM A LOTAÇÃO DE 01 (UM) DELEGADO, 01 (UM) ESCRIVÃO E 06 (SEIS) INVESTIGADORES, BEM COMO A AQUISIÇÃO DE 03 (TRÊS) VIATURAS (CAMIONETE) DESCARACTERIZADAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA GCCO.**

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo às autoridades supracitadas, por meio do qual aponto e indico a necessidade de promover o aumento do efetivo policial da Gerência de Combate ao Crime Organizado - GCCO, com a lotação de 01 (um) Delegado, 01 (um) Escrivão e 06 (seis) Investigadores, bem como a aquisição de 03 (três) viaturar (camionete) descaracterizadas para atender a demanda da GCCO.

#### **JUSTIFICATIVA**

Em virtude da recente alteração do artigo 91, da Lei Complementar nº. 407/2010, que passou a ter a seguinte redação:

*"A Divisão de Investigações Especiais terá por atribuição investigar as ocorrências de furto, roubo e crimes conexos, direcionadas a bancos, caixas eletrônicos, defensivos agrícolas e afins, cargas transportadas em vias terrestres, fluviais ou aéreas, e contará com o apoio logístico e operacional da unidade circunscricional do fato delituoso, bem como fornecerá apoio às outras delegacias e as que expressamente forem determinadas".*



Ressalta que a citada alteração trouxe um aumento de atribuição para a Gerência de Combate ao Crime Organizado (*apuração de ocorrências de furto, roubo e crimes conexos de cargas transportadas em vias terrestres, fluviais ou aéreas*).

Considerando que apesar do aumento de atribuição houve a diminuição do efetivo da Unidade Policial nos últimos meses.

Considerando o aumento deste crime em todo o Estado, que possui extensão continental, conforme dados da própria Secretaria de Estado de Segurança Pública.

Considerando as demais atribuições da GCCO, quais sejam: **Divisões Antissequestro, Combate ao Crime Organizado, Investigações Especiais**, bem como as investigações de crimes que policiais civis figurem como vítimas de crimes cometidos em virtude de sua atuação profissional ou simplesmente por ser policial civil.

Ressalta ainda, que a atribuição de **Investigações Especiais** corresponde às ocorrências de furto, roubo e conexas, direcionadas a bancos, caixas eletrônicos, defensivos agrícolas e afins, bem como outras requisitadas diretamente pela Diretoria da Polícia Civil e autoridades judiciais.

Sendo assim, apresento a presente Indicação, contando com apoio dos demais Pares para sua aprovação e atendimento por parte das autoridades competentes.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 09 de Setembro de 2021

**Janaina Riva**  
Deputada Estadual